



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 205/2015 ANO VI Divulgação: segunda-feira, 09 de novembro de 2015 Publicação: terça-feira, 10 de novembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar/MG e a TELEFÔNICA BRASIL S/A [Nome Fantasia "Vivo"], CNPJ: 02.558.157/0001-62.**

- 1-Objeto: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal - SMP para 05 [cinco] acessos móveis e tráfego de dados com provimento de acesso à internet, através de plano corporativo.
- 2-Valor total anual estimado: **R\$6.793,20** [seis mil, setecentos e noventa e três reais e vinte centavos].
- 3-Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039-40.10.1 para o exercício de 2015 e, para o para o exercício de 2016, pela dotação correspondente.
- 4-Vigência: 07/10/2015 a 07/10/2016.
- 5-Assinatura: Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2015.

#### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015**

- 1 - OBJETO: Contratação de Serviço de manutenção, suporte e disponibilização do Sistema de Automação "BNWEB" com armazenamento e backup de banco de dados (**Software para a Biblioteca da Justiça Militar/MG**).
- 2 - CONTRATADA: **CTY INFORMÁTICA LTDA-ME. – CNPJ: 03.368.287/0001-03.**
- 3 - VALOR TOTAL: **R\$4.496,52** [quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos].
- 4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.27.10.1 para o exercício de 2015 e, para o para o exercício de 2016, pela dotação correspondente.
- 5 - DESPACHO : De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica reconheço, nos termos do *caput* do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a hipótese da Dispensa de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a Dispensa.
- 6-Assinatura: Belo Horizonte, 03 de novembro de 2015.

**(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG**

#### **EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015**

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG torna público que o Pregão Presencial nº 07/2015, com sessão pública ocorrida em 04/11/2015, às 14 horas, objetivando a aquisição de livros para Justiça Militar/MG, **foi considerado DESERTO em virtude da ausência de interessados, determinando abertura de novo processo licitatório com o mesmo objeto.**

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do TJM/MG

### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM James Ferreira Santos

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0372-7

Destino: Porto Alegre - RS

Atividade: Participar de Sessão Solene em que será entregue a Comenda do Mérito do Judiciário Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 16/11/15, no TJMRS, em Porto Alegre/RS.

Período de afastamento: 16/11/15 a 17/11/15.

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

**Procedimento Licitatório nº 10/2015**  
**Pregão Presencial nº 10/2015**  
**Tipo Menor Preço Global**

**OBJETO:** Aquisição de 142 (cento e quarenta e dois) **livros novos** para a Justiça Militar de MG, para atualização do acervo da biblioteca e gabinete dos juizes do Tribunal de Justiça Militar de MG, conforme especificações contidas no Edital e no Termo de Referência.

**Sessão pública** para abertura dos envelopes de proposta e de habitação: às **14 horas do dia 24/novembro/2015**.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br), link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Tomaz Gonzaga, 686, Lourdes, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas.

---

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

#### EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0000720-49.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Ricardo Nascimento Souza

Advogados: Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 037285) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### DECISÃO:

Conheço do recurso interposto, por preencher seus requisitos intrínsecos e extrínsecos.

Na forma do art. 215 do Regimento Interno desse e. TJMMG abra-se vista ao Ministério Público pelo prazo de cinco dias.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2015.

(a) Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Relator

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

#### EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Processo n. 0001654-50.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000023-36.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Exequente: Igor Kaiser Garcia Gomes

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)

Marcos Luiz Egg Nunes (OAB/MG 115283) e outro(a/s)

Executado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: 1 - ante o exposto, foi tornado sem efeito a decisão de fl. 145 e recebido os embargos de execução, uma vez que interpostos dentro do prazo legal e nos termos do art. 741 e seguintes do CPC.

2- aberta vista dos autos ao exequente para, querendo, se manifestar no prazo legal.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 841/2015

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Juiz Fernando Galvão da Rocha, para apreciar habeas corpus e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis e feriados, após o expediente administrativo, como plantonista no Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia 09/11/2015 às 07horas e 59minutos do dia 16/11/2015.

Art. 2º - Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores André Muradas Antunes e Eli Alvarenga.

Art. 3º - O petionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2015.

(a)Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0005179-65.2012.9.13.0003

Recorrente: Jânio Cândido Rosa Júnior

Advogadas: Letícia Barra Vieira (MADEP 0234)

Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000767-57.2013.9.13.0003

Agravante: Marlúcio Gomes da Silva

Cleber Santino Bernardes

Advogado(s): Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

Agravado: Ministério Público de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo

em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

#### MATÉRIA CÍVEL

##### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000398-35.2014.9.13.0001

Recorrente: Dorvalino Gonçalves Borges

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0004408-93.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Cb PM Edirlei Augusto Gontijo

Advogado: Edilson Fiúza Magalhães (OAB/MG 124631)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, no que se refere aos crimes previstos nos arts. 177 e 298 do CPM.

Por maioria, acordam os Juízes em negar provimento ao recurso, no que se refere ao crime previsto no art. 259 do CPM. Ficou vencido, apenas neste aspecto, o juiz Fernando Galvão da Rocha.

Também, por unanimidade, acordam os Juízes, de ofício, em reformar a sentença de primeiro grau, somente em relação ao somatório das penas de espécies diferentes, com base no art. 79 do CPM, mantendo-a em seus demais termos.

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000476-89.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Luciano Lima dos Reis

Advogado: Waldir Alves Klein Júnior (OAB/MG 094311)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador(a) do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

##### APELAÇÃO

Processo n. 0001086-31.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: André Luiz de Souza

Advogado: Leandro Teixeira Vieira (OAB/MG 123799)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordaram os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso.

Inverteram o ônus de sucumbência, para condenar o apelado ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), suspendendo o pagamento, em virtude da concessão da justiça gratuita.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CRIMINAL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001732-41.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Alessandro Eustáquio Ribeiro da Silva

Advogado(a/s): Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões no Recurso Especial e no Recurso Extraordinário.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

50328MG => 10; 53542MG => 12; 56845MG => 5; 65797MG => 10; 69315MG => 13; 77819MG => 3; 78201MG => 1, 10, 11; 81446MG => 4; 85311MG => 10; 86517MG => 13; 88672MG => 2; 88935MG => 1; 88955MG => 2; 96660MG => 1; 99474MG => 1; 100515MG => 8; 101508MG => 14; 106073MG => 3, 9, 15; 106114MG => 3, 6, 9; 107157MG => 1; 107966MG => 1; 109503MG => 7; 110000MG => 7; 112330MG => 5; 121105MG => 1; 124631MG => 3, 6, 11; 126612MG => 1; 130157MG => 1; 131799MG => 11; 138016MG => 4; 138558MG => 7; 149547MG => 7;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0003166-70.2010.9.13.0001 ou 1796/10

Exequente: Cb Adebaldo Gomes da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Expedido Alvará Judicial para os advogados Francisco José Vilas Boas Neto, Leandro Araújo Lúcio, Lídia Mara Corrêa Carnélio do Pinho e Ronan Saraiva Franco Amaral. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0002968-91.2014.9.13.0001

Réu: Daltro Silveira Neto => Audiência de Inquirição de Testemunha do Juízo designada para o dia 13/11/2015, às 16:30 horas. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

3 - 0002988-19.2013.9.13.0001

Réu: Dejair Luiz Silva, Fabricio Renato Vaneli => Designada a data de 19/11/2015, às 15h45, para audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

4 - 0003786-14.2012.9.13.0001

Réu: Ronaldo Batista de Souza, Lindomar da Cruz, Aguinaldo Martins Oliveira, Flavio dos Reis Branquinho => Vista à defesa do retorno da Carta Precatória remetida para Comarca de Ituiutaba/MG. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Bruno Silva.

5 - 0005270-64.2012.9.13.0001

Réu: Diego de Sousa Coimbra => Vista defesa do retorno da Carta Precatória remetida para Comarca de Passos/MG. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Denis Provenzani de Almeida.

6 - 0006036-20.2012.9.13.0001

Réu: Robson Nonato do Prado, Nelson Jose de Aguiar Junior => Informo que a Carta precatória remetida para Comarca de Morada Nova de Minas e distribuída sob nº 0004552-05.2015.8.13.0435 teve audiência designada para o dia 15/12/2015 às 14:30 hs. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

---

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0001027-69.2015.9.13.0002

Réu: Elvino Lopes de Souza => Vista à defesa sobre a juntada da Carta Precatória da comarca de Januária/MG, inquirição de testemunhas do Ministério Público. Adv.: Alex Sandro Alves Brasileiro, Charles Christian Alves Brasileiro, Evaldo Melgaco de Oliveira, Marcus Vinicius da Silva Junior.

8 - 0001272-80.2015.9.13.0002

Réu: Fernando Ferreira de Sousa => Audiência Interrogatório/SCP designada para o dia 03/12/2015, às 14:30 horas. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

9 - 0002888-27.2014.9.13.0002

Réu: Roner de Oliveira Alves => Indeferido o pedido de livramento condicional ao condenado por falta de amparo legal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz.

---

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

### MATÉRIA CÍVEL

10 - 0000423-08.2015.9.13.0003

Impetrante: Cad Maria Angelica Terezinha da Silva, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Deferida vista à Impetrante dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Jerusa Drummond Brandao, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira.

11 - 0002970-55.2014.9.13.0003

Exequente: Ilson de Paulo Marques, Executado: Estado de Minas Gerais, => Por se tratar de execução contra a Fazenda Pública, deverá o requerente proceder na forma do artigo 730 do CPC, em ação autônoma, pelo que foi indeferido o pedido. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ilson de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

### MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0001023-29.2015.9.13.0003

Réu: Derly Areias dos Santos Junior, Jesse Mario Rodrigues da Cruz => Vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Antonio Jose Viana.

13 - 0001493-94.2014.9.13.0003

Réu: Rafael dos Santos Senra => Audiência Interrogatório designada para o dia 17/11/2015, às 14:40 horas. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

14 - 0002494-17.2014.9.13.0003

Réu: Jose Heber Pereira => Audiência Interrogatório designada para o dia 19/11/2015, às 16:10 horas. Adv.: Abelardo Celso Medina.

15 - 0004457-31.2012.9.13.0003

Réu: Jose Abadia dos Reis Mariano => Vista à Defesa do despacho de folhas 363 dos autos. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que o Processo nº 0000992-12.2015.9.13.0002, em que figura como réu DANIEL CALDEIRA DOS SANTOS CRUZ, filho de Alberto dos Santos Cruz e Alessandra Mara Caldeira Cruz, nascido aos 18/12/1988, encontra-se com a sessão de inquirição de testemunhas arroladas pela Defesa designada para o dia 10 (dez) de dezembro de 2015, às 14:45 horas, nesta Auditoria, situada na Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, para o conhecimento de todos e especialmente ao interessado, e pelo qual o intima a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados, sob de revelia. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2015. Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Ttiular da Segunda Auditoria da Justiça Militar, mandou publicar.

Processo nº 0000609-34.2015.9.13.0002 - Edital de Intimação - O Doutor Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da Segunda Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao réu HUGO ROCHA MATOS, filho de MAURICIO DE MATOS e CARMEM MARINA ROCHA MATOS, nascido aos 10/07/1984, que o Processo 0000609-34.2015.9.13.0002, encontra-se com a sessão de julgamento designada para o dia 14 (quatorze) de dezembro de 2015, às 13:45 horas, nesta Auditoria, situada na Rua Tomaz Gonzaga – 686 – Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG – CEP: 30180-140. E, constando dos autos que o dito réu está em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei, para o conhecimento de todos e especialmente ao interessado, e pelo qual o intima a comparecer perante aquele Juízo no dia e hora mencionados, sob de revelia. Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, mandou publicar.